



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 2.180/2020-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Dezembro de 2020.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal / Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG.

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 850/2020 – SEGPG.

Chegou a esta procuradoria o memorando oriundo da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, solicitando o aditivo de alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 001/2018 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE.

Em resposta segue em anexo o quinto aditivo, com as alterações solicitadas.

De acordo,

Em 29.12.20

Daiçon Maciel da Silva
Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Digiane Silveira Secanela

Digiane Silveira Secanela

Procuradora Geral do Município

OAB/RS 78.221

Mariane
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO
Em 29/12/20